



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 11/2026

Citando Salyu Baldé, Apoio Operacional na Divisão de Logística, efetivo da DPOG, exercendo função de guarda, em parte incerta, para apresentar a sua defesa escrita sobre o Processo Disciplinar por Abandono de Lugar. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 519/2026

Aposentando Isabel Maria Alcântra Veiga Miranda Borges, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 520/2026

Aposentando Humberto Elisio dos Santos Gertrudes, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

Extrato do Despacho n.º 521/2026

Aposentando Maria Joana de Pina Rosa, ex-Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 8

Extrato do Despacho n.º 522/2026

Aposentando Francisco Maria Tavares Borges, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 10

Extrato do Despacho n.º 523/2026

Aposentando Ivo Sancha Silva, Professor do Ensino Básico 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 11

Extrato do Despacho n.º 524/2026

Aposentando Eunice Tavares Pinheiro, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

Extrato do Despacho n.º 525/2026

Aposentando Filomena de Oliveira e Silva Monteiro, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 13

Extrato do Despacho n.º 526/2026

Aposentado Ermelindo Moreira Lima, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 14

Extrato do Despacho n.º 527/2026

Revisando a aposentação de Marcelina Sousa Lima Monteiro, Enfermeira Geral - Gef 5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 16

Extrato do Despacho n.º 528/2026

Aposentando Cecília Eunice Lopes Rodrigues Ganeto, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 17

Extrato do Despacho n.º 529/2026

Aposentando Ângela Maria Pires Silva, Professora do Ensino Básico e Ensino Secundário - Gef 5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 18

Extrato do Despacho n.º 530/2026

Aposentando Carmelita Maria Miranda Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 19

Extrato do Despacho n.º 531/2026

Aposentando Ângela Maria Santos Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente I -Gef 4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 20

Extrato do Despacho n.º 532/2026

Aposentando Catarina Helena Azevedo De Barros Furtado, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 21

Extrato do Despacho n.º 533/2026

Aposentando António Carlos Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e do Ensino Secundário, Gef 5 Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 534/2026

Aposentando Ana Paula Da Rosa Vanzyl, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 535/2026

Aposentando Carolina Mendes Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 24

Extrato do Despacho n.º 536/2026

Aposentando Joaquim da Conceição Borges Leal, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 25

Extrato do Despacho n.º 537/2026

Lismano António Correia Silva, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4 Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 26

Extrato do Despacho n.º 538/2026

Revisando aposentação de José Maria Monteiro Semedo, Professor Auxiliar, ref. 3 Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 27

Extrato do Despacho n.º 539/2026

Aposentando Luís Eufémio Tavares Fernandes, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 28

Extrato do Despacho n.º 540/2026

Aposentando Marcos Octávio Silva Fortes, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 29

Extrato do Despacho n.º 541/2026

Aposentando Sandra Jaqueline Leite Morais Estrela Lobo, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 30

Extrato do Despacho n.º 542/2026

Aposentando Maria Celeste da Veiga de Barros, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 31

Extrato do Despacho n.º 543/2026

Aposentando Eugénia Moreno Lopes, Apoio Operacional, Gef 1 - I, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças. 32

Extrato do Despacho n.º 544/2026

Aposentando Maria de Lourdes Silva Monteiro, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 33

Extrato do Despacho n.º 545/2026

Aposentando Maria Eugénia Lopes de Barros Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 34

Extrato do Despacho n.º 546/2026

Aposentando Maria Eduarda Baessa Carvalho Semedo, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 35

Extrato do Despacho n.º 547/2026

Aposentando Teresa Helena Monteiro Duarte, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 36

Extrato do Despacho n.º 548/2026

Aposentando Mateus Felipe Fortes Semedo, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 37

Extrato do Despacho n.º 549/2026

Aposentando Zenaida Delgado Monteiro Filipe, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 38

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 550/2026**

Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Ivanizia Silva Josefa Fonseca Fernandes, Enfermeira Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 39

MINISTÉRIO DO MAR***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 25/2026**

Concessão de trato de terreno à Concessionária Marina D'Tarrafal, LDA. 40

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Comunicação n.º 7/2026**

Comunicando o regresso ao serviço de Ceberto de Carvalho Semedo, Apoio Operacional Nível III, Contratado por tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente no Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional. 43

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Contrato de Trabalho n.º 46/2026**

Contratando mediante Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, Geovane Tavares Correia Semedo, para exercer as funções de Técnico Junior enquadrado no GEF 4/I, na Direção de Serviço do Comércio (DSC), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE). 44

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****Despachos Conjunto n.º 32/2026**

Reafecção do valor de 51.930.664\$00, inicialmente destinado à Empreitada “Estrada de acesso às Localidades Achada Tossa/Tabugal” (Tarrafal de Santiago), à nova Empreitada, denominada, de “Construção da Estrada de Acesso às Localidades – Tomba Touro/Charco/Achada Leite/Ribeira da Barca. 45

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 264/2026**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO REMAR CABO VERDE”. 47

Extrato de Publicação da Associação n.º 265/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO DI NÓS". 48

Extrato de Publicação da Associação n.º 266/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas a escritura de constituição da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS COMUNITÁRIOS DA SALAMANSINHA”. 50

Extrato de Publicação da Associação n.º 267/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas a escritura de constituição da associação denominada: “DMOSV (DESTINATION MANAGEMENT ORGANIZATION SÃO VICENTE)”. 51

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 268/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessão de funções, nomeação de gerente, da sociedade comercial por quotas denominada: “CV TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 52

Extrato de Publicação da Associação n.º 269/2026

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA 20 DE JANEIRO PONTA D’AGUA”. 53

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO**Convocatória n.º 16/2026**

Convocando os Acionistas do Banco Comercial do Atlântico, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de maio de 2026, pelas 15 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia, Praia, Santiago. 55

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 11/2026

Sumário: Citando Salyu Baldé, Apoio Operacional na Divisão de Logística, efetivo da DPOG, exercendo função de guarda, em parte incerta, para apresentar a sua defesa escrita sobre o Processo Disciplinar por Abandono de Lugar.

Notificação da Acusação

Por força do artigo 83º, conjugado com o artigo 95º n.º 4 do Decreto-Legislativo n.º 9/2010 de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Salyu Baldé, Apoio Operacional na Divisão de Logística, efetivo da DPOG, exercendo a função de Guarda, ausente na parte incerta para, no prazo de 45 (Quarenta e cinco dias), contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar n.º 26DNPDIS0002, por abandono de lugar contra si movido pela Direção Nacional da Polícia Nacional, podendo consultar os autos no Gabinete do Diretor Nacional dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Gabinete do Diretor Nacional, aos 03 de maio de 2026. — O Instrutor, *Arlindo da Rosa Sanches*, Subintendente da PN.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 519/2026

Sumário: Aposentando Isabel Maria Alcântara Veiga Miranda Borges, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Isabel Maria Alcântara Veiga Miranda Borges, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 195 171,00 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 315,00 CVE e as restantes de 5 584,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 520/2026

Sumário: Aposentando Humberto Elísio dos Santos Gertrudes, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Humberto Elísio dos Santos Gertrudes, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 209 286,00 (duzentos e nove mil duzentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 394,00 CVE e as restantes de 2 463,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 521/2026

Sumário: Aposentando Maria Joana de Pina Rosa, ex-Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Maria Joana de Pina Rosa, ex-Apoio Operacional, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 84 252,00 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado57.072\$00

Por despacho de 25 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 154 496,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 168 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 856,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal de Mosteiros:27.180\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 522/2026

Sumário: Aposentando Francisco Maria Tavares Borges, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Francisco Maria Tavares Borges, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível VI, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 392 000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 433 090,00 (quatrocentos e trinta e três mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 802,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 523/2026

Sumário: Aposentando Ivo Sancha Silva, Professor do Ensino Básico 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Ivo Sancha Silva, Professor do Ensino Básico 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 262 832,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de novembro de quinta-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 135 910,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 853,00 CVE e as restantes de 2 831,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 524/2026

Sumário: Aposentando Eunice Tavares Pinheiro, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Eunice Tavares Pinheiro, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 010 160,00 (um milhão e dez mil cento e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 315 860,00 (trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 653,00 CVE e as restantes de 2 632,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 525/2026

Sumário: Aposentando Filomena de Oliveira e Silva Monteiro, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Filomena de Oliveira E Silva Monteiro, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 463 568,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 177 502,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 825,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 526/2026

Sumário: Aposentado Ermelindo Moreira Lima, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Ermelindo Moreira Lima, Ajudante de Serviços Gerais, Ref^a 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 328 836,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado:74.148\$00

Por despacho de 14 de março de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 87 743,00 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 893,00 CVE e as restantes de 965,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMP:254.688\$00

Por despacho de 26 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 4 meses .

O montante em dívida no valor de 411.696,00 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa e

seis escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.125,00 CVE e as restantes de 1029,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 527/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Marcelina Sousa Lima Monteiro, Enfermeira Geral - Gef 5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Marcelina Sousa Lima Monteiro, Enfermeira Geral - Gef 5, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 131 440,00 (dois milhões cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 663 de 12 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 10, II Série de 16 de janeiro de 2026.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 528/2026

Sumário: Aposentando Cecília Eunice Lopes Rodrigues Ganeto, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Cecília Eunice Lopes Rodrigues Ganeto, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 307 532,00 (um milhão trezentos e sete mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 529/2026

Sumário: Aposentando Ângela Maria Pires Silva, Professora do Ensino Básico e Ensino Secundário - Gef 5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Ângela Maria Pires Silva, Professora do Ensino Básico e Ensino Secundário - Gef 5, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 395 972,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de maio de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 377 404,00 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 138,00 CVE e as restantes de 4 194,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 530/2026

Sumário: Aposentando Carmelita Maria Miranda Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Carmelita Maria Miranda Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 964 284,00 (novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 269 549,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 229,00 CVE e as restantes de 3 239,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 531/2026

Sumário: Aposentando Ângela Maria Santos Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente I -Gef 4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Ângela Maria Santos Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente I -Gef 4, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 129 452,00 (um milhão cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 331 250,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 459,00 CVE e as restantes de 3 938,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 532/2026

Sumário: Aposentando Catarina Helena Azevedo De Barros Furtado, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Catarina Helena Azevedo De Barros Furtado, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 433 796,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de junho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 308 143,00 (trezentos e oito mil cento e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 725,00 CVE e as restantes de 2 802,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 533/2026

Sumário: Aposentando António Carlos Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e do Ensino Secundário, Gef 5 Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

António Carlos Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e do Ensino Secundário, Gef 5 Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 092 000,00 (um milhão e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 353 634,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 457,00 CVE e as restantes de 4 218,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 534/2026

Sumário: Aposentando Ana Paula Da Rosa Vanzyl, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Ana Paula Da Rosa Vanzyl, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 042 236,00 (um milhão e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 204 921,00 (duzentos e quatro mil novecentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 436,00 CVE e as restantes de 3 415,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 535/2026

Sumário: Aposentando Carolina Mendes Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 11 de março de 2026

Carolina Mendes Lopes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 75 144,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 205 422,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 514,00 CVE e as restantes de 514,00 CVE.

A dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 536/2026

Sumário: Aposentando Joaquim da Conceição Borges Leal, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Joaquim da Conceição Borges Leal, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de junho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 554 801,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e um escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 085,00 CVE e as restantes de 5 186,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 537/2026

Sumário: Lismano António Correia Silva, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4 Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Lismano António Correia Silva, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4 Nível IX, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de julho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 240 295,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 143,00 CVE e as restantes de 4 217,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 538/2026

Sumário: Revisando aposentação de José Maria Monteiro Semedo, Professor Auxiliar, ref. 3 Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 3 de março de 2026

José Maria Monteiro Semedo, Professor Auxiliar, Ref. 3 Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 500 800,00 (dois milhões e quinhentos mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 599 de 7 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial n.º 184, II Série de 9 de outubro de 2023.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 539/2026

Sumário: Aposentando Luís Eufémio Tavares Fernandes, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Luís Eufémio Tavares Fernandes, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 948 000,00 (novecentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 0 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 394 207,00 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 407,00 CVE e as restantes de 3 938,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 540/2026

Sumário: Aposentando Marcos Octávio Silva Fortes, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Marcos Octávio Silva Fortes, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 092 000,00 (um milhão e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 456 723,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 809,00 CVE e as restantes de 3 806,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 541/2026

Sumário: Aposentando Sandra Jaqueline Leite Morais Estrela Lobo, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Sandra Jaqueline Leite Morais Estrela Lobo, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 900 000,00 (novecentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 290 116,00 (duzentos e noventa mil cento e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 220,00 CVE e as restantes de 3 336,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 542/2026

Sumário: Aposentando Maria Celeste da Veiga de Barros, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de março de 2026

Maria Celeste da Veiga de Barros, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 081 848,00 (um milhão e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 271 802,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 802,00 CVE e as restantes de 2 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 543/2026

Sumário: Aposentando Eugénia Moreno Lopes, Apoio Operacional, Gef 1 - I, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Eugénia Moreno Lopes, Apoio Operacional Gef 1 - I, do quadro de pessoal do(a) Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 280 284,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos e 7 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 201 096,00 (duzentos e um mil e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 456,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 544/2026

Sumário: Aposentando Maria de Lourdes Silva Monteiro, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Maria de Lourdes Silva Monteiro, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 334 856,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 283 015,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinze escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 287,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 545/2026

Sumário: Aposentando Maria Eugénia Lopes de Barros Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Maria Eugénia Lopes De Barros Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 180 272,00 (um milhão cento e oitenta mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 213 840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 287,00 CVE e as restantes de 2 377,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 546/2026

Sumário: Aposentando Maria Eduarda Baessa Carvalho Semedo, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Maria Eduarda Baessa Carvalho Semedo, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 400 832,00 (um milhão e quatrocentos mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 547/2026

Sumário: Aposentando Teresa Helena Monteiro Duarte, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Teresa Helena Monteiro Duarte, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 212 000,00 (um milhão duzentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 548/2026

Sumário: Aposentando Mateus Felipe Fortes Semedo, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Mateus Felipe Fortes Semedo, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 513 368,00 (um milhão quinhentos e treze mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de junho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 146 310,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 680,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 549/2026

Sumário: Aposentando Zenaida Delgado Monteiro Filipe, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Zenaida Delgado Monteiro Filipe, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 3, Nível IX, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 995 496,00 (novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 550/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço da funcionária Ivanizia Silva Josefa Fonseca Fernandes, Enfermeira Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 24 de março

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com os n.ºs 1 e 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço da funcionária Ivanizia Silva Josefa Fonseca Fernandes, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 20 de abril de 2026)

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 25/2026

Sumário: Concessão de trato de terreno à Concessionária Marina D'Tarrafal, LDA.

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária Marina D'Tarrafal, Lda., NIF 246328400, sito Tarrafal de Monte Trigo, concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, em regime de concessão, um trato de terreno, medindo 210 m² (duzentos e dez metros quadrados), situado na zona dominial pública marítima do Estado na Praia de Tarrafal, em Tarrafal de Monte Trigo, Ilha de Santo Antão, destinado a assegurar a continuidade da infraestrutura de apoio a Realização de Atividades Náuticas.
2. É ainda autorizada a reabilitação de uma área adjacente de 70 m² (setenta metros quadrados), destinada à criação de uma área verde/praçã pública, de uso público, não comercial, aberta e de livre acesso.
3. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.
4. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de

autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contado à partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

Artigo 5º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão rege-se-á pela Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo

2º e revertendo o terreno ao Estado.

3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 30 de abril de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Comunicação n.º 7/2026

Sumário: Comunicando o regresso ao serviço de Ceberto de Carvalho Semedo, Apoio Operacional Nível III, Contratado por tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente no Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional.

Ceberto de Carvalho Semedo, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente no Secretariado Nacional Para Segurança Alimentar e Nutricional, que se encontrava de licença nos termos do artigo 65º, regressou ao serviço no dia 04 de maio de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 4 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 46/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, Geovane Tavares Correia Semedo, para exercer as funções de Técnico Junior enquadrado no GEF 4/I, na Direção de Serviço do Comércio (DSC), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE).

Extrato do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo certo DGPOG/MICE

Geovane Tavares Correia Semedo, com o grau de Licenciatura em Relações Internacionais e Diplomacia, residente nesta cidade da Praia, titular do CNI n.º 20011224M001S e NIF n.º 186614500, é contratado, mediante Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, para exercer as funções de Técnico Júnior enquadrado no GEF 4/I, na Direção de Serviço do Comércio (DSC), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo e nos termos dos artigos 52º, n.º 6, da alínea b), n.º 1 do artigo 70º e alínea e) da alínea a) do artigo 73º e conjugado com o artigo 70º-A, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 23 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025 de 7 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego público.

O presente contrato é a termo resolutivo certo, com início a partir da sua assinatura, e ficando a sua duração prevista de 18 (dezoito) meses, com base na verificação de motivo justificativo que o fundamenta.

O contrato caduca automaticamente com o termo do prazo de 18 (dezoito) meses).

Este tipo de processo de contratação está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através do Centro de custo 55.02.02.01.18 – Desenvolvimento de Atividades Comerciais - na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal contratado.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, Praia, a 1 de abril de 2026. — A Diretora Geral, *Queila Silva*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO**

Despachos Conjunto n.º 32/2026

Sumário: Reafecção do valor de 51.930.664\$00, inicialmente destinado à Empreitada “Estrada de acesso às Localidades Achada Tossa/Tabugal” (Tarrafal de Santiago), à nova Empreitada, denominada, de “Construção da Estrada de Acesso às Localidades – Tomba Touro/Charco/Achada Leite/Ribeira da Barca.

Considerando que,

1. No âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), foi lançado o concurso Público Nacional n.º 20/2019_PRRA_EVI_STN destinado à Empreitada para a execução da “Estrada de acesso às Localidades Achada Tossa/Tabugal” (doravante, apenas empreitada Tossa/Tabugal), cujo contrato foi adjudicado ao concorrente e empreiteiro, empresa denominada “Construção Barreto S.A, que adopta atualmente a Firma APEX Construction S.A, conforme contrato assinado em Setembro do ano de 2019, foi afetado o valor de 51.930.664\$00, destinado à execução dos trabalhos;
2. Os trabalhos da referida empreitada se encontram suspensos desde o ano de 2021 sem qualquer perspectiva de retoma da sua execução, e por isso, o dono da obra, tomou a decisão de fazer cessar, definitivamente, a referida empreitada, redirecionando todos os recursos disponíveis para beneficiar a empreitada Tomba Touro – Charco.

Considerando, ainda, que, está em curso a realização da empreitada denominada de “Construção da Estrada de Acesso às Localidades – Tomba Touro/Charco/Achada Leite/Ribeira da Barca, doravante apenas empreitada Tomba Touro, atualmente na fase final de sua execução;

a execução da empreitada Tomba Touro está a cargo do mesmo empreiteiro a quem foi adjudicado o contrato para a execução da empreitada Tossa/Tabugal (APEX Construction S.A), não se verificando por isso, qualquer alteração subjetiva da entidade executante;

Por razões de ordem financeiras e de interesse público, verifica-se a necessidade de reafectar aquele montante de 51.930.664\$00, inicialmente destinado à empreitada Tossa/Tabugal, para a empreitada de Tomba/Touro;

Esta decisão de reafecção de verbas visa beneficiar o troço Ribeirão Manuel – Tomba Touro, uma extensão do troço Tomba Touro – Charco, e não prejudica o interesse público subjacente e nem põe em causa os princípios da legalidade, da concorrência, da transparência e da boa gestão financeira, antes contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis;

O empreiteiro não se opõe à reafecção dos valores;

E, por último, considerando que:

a reafecção incide sobre verbas disponíveis resultantes da execução contratual;

Foram observados os procedimentos legais aplicáveis, nomeadamente, o disposto no Código da Contratação Pública de Cabo Verde, aprovado pela Lei 88/VIII/2015 de 14 de Abril quanto aos princípios do interesse público, da economia e eficiência, previstos nos artigos 6º e 15º do referido diploma legal, assim como, o disposto no regime dos contratos administrativos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 50/2015 de 23 de Setembro quanto às modificações subjetivas do contrato por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, nos termos do seu artigo 22º;

Ao abrigo do disposto no artigo 205.º da Constituição da República de Cabo Verde, conjugado com os artigos 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 24 de fevereiro, que aprova a orgânica do XIII Governo Constitucional, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 56/2019, de 30 de setembro, que aprova a orgânica do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOH), e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/2019, de 28 de agosto, que aprova a orgânica do Ministério das Finanças, e em cumprimento dos princípios do interesse público, da legalidade, da economia e da eficiência, os Ministros das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação e das Finanças determinam o seguinte:

É autorizada a reafecção do montante de 51.930.664\$00, inicialmente destinado à empreitada Tossa/Tabugal, para a empreitada de Tomba/Touro;

A reafecção incide sobre verbas disponíveis resultantes da execução contratual

A reafecção ora autorizada deverá ser refletida nos instrumentos contratuais e orçamentais aplicáveis, com observância das normas legais em vigor;

Fica a ECV E.P. incumbida de assegurar a execução do presente despacho, incluindo a prática de todos os atos administrativos e financeiros necessários;

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 23 de abril 2026. — Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia Correia* e *Victor Coutinho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 264/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO REMAR CABO VERDE”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO REMAR CABO VERDE”, com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 566087642, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 520160711, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretor:

Vice-Presidente: João Luis Mateus Fortuna Nunes; Nif: 100857051.

Conselho Fiscal:

Vogal: Daniel Mendes de Andrade; Nif: 191301680.

Mesa da Assembleia Geral:

Secretário: Armando Augusto Sá Nogueira; Nif: 123542529.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de janeiro de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 265/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO DI NÓS".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO EDIFÍCIO DI NÓS, contribuinte fiscal número 500016615, com sede Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: A defesa e promoção dos interesses comuns dos proprietários e moradores do condomínio que resulta da submissão ao regime de propriedade horizontal do prédio, cabendo-lhe, nomeadamente, administrar o condomínio e promover a sã convivência entre condóminos, inquilinos e moradores.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho de Administração:

- Presidente: Ernesto de Brito Santos; Nif: 162725876.
- Administrador Tesoureiro: Claudio Correia; Nif: 167065955.
- Secretária: Euridice Maria Sequeira Rodrigues; Nif: 117999865.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Joyce Elaine Horta Pinto; Nif: 148485707.
- Vice-presidente: David Júnior Khan, Nif: 100324991.
- Secretária: Margarete Lilian Spínola Lima Barros Barbosa; Nif: 116333790.

Assembleia Geral:

- Presidente: Ernesto de Brito Santos; Nif: 162725876.
- Secretária: Euridice Maria Sequeira Rodrigues; Nif: 117999865.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pela intervenção de: a) Conselho de Administração; b) Presidente do Conselho de Administração, sujeita à ratificação do Conselho; c) Dois de seus membros, conjuntamente; d) Qualquer um dos seus membros em quem tenha sido delegado poderes para a prática de ato certo e determinado; e) Um mandatário constituído para a prática de ato certo e determinado. 2. A associação autoriza apenas dois dos seus membros, o Presidente do Conselho de Administração e o Administrador Tesoureiro, a abrir uma conta bancária em seu nome, bem como a efetuar os movimentos bancários necessários à administração do condomínio.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 9 de janeiro de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 266/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas a escritura de constituição da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS COMUNITÁRIOS DA SALAMANSINHA”.

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/84 a folhas 47º, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS COMUNITÁRIOS DA SALAMANSINHA”, NIF- 500040109, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, sem património inicial de doze mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, nos termos estatutários, cujo objeto e fins social principal da associação é:- i) Promover atividades para unir a comunidade; ii) Promover a realização de Projetos comunitário de desenvolvimento sustentável; iii) Melhorar as condições de vida das famílias vulneráveis; iv) Criar serviços de apoio para com crianças deficientes; v) Promover espaços seguros e educativos para crianças e jovens.

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 30 de abril de 2026. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 267/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas a escritura de constituição da associação denominada: “DMOSV (DESTINATION MANAGEMENT ORGANIZATION SÃO VICENTE)”.

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/84 a folhas 44vº, a escritura de constituição da associação denominada, “DMOSV (DESTINATION MANAGEMENT ORGANIZATION SÃO VICENTE), NIF- 500020841, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, sem património inicial de vinte mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, nos termos estatutários, cujo objeto e fins social principal da associação é:- promover o desenvolvimento sustentável, integrado e inclusivo do turismo na ilha, por meio da coordenação entre os setores público e privado, valorização do património cultural e natural, fortalecimento da identidade e imagem do destino, e atuação conjunta em políticas, segurança, saneamento, mobilidade e eventos, visando maximizar o impacto socioeconómico, coordenar ações estratégicas e dinamizar as atividades turísticas em toda a região, com foco na melhoria contínua da qualidade da oferta turística e promoção da ilha de São Vicente como destino atrativo.

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 30 de abril de 2026. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 268/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessão de funções, nomeação de gerente, da sociedade comercial por quotas denominada: “CV TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessão de funções, nomeação de gerente, da sociedade comercial por quotas denominada “CV TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede em Preguiça Rua de Boavista, Nossa Senhora das Dores, Sal, e o capital social de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 251524000/2770520150227.

CESSÃO DE QUOTAS: CEDENTE: Jamilson Carlos Fortes Delgado.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIA: CV Grupo, S.A.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: Jamilson Carlos Fortes Delgado, Cargo: gerente, Causa: renuncia.

NOMEAÇÃO: Vânia Cristina Santos Diniz, Cargo: Gerente.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS: Quota: 1.000.000\$00, titular:CV Grupo, S.A.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 4 de maio de 2025. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 269/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA 20 DE JANEIRO PONTA D’AGUA”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA 20 DE JANEIRO PONTA D’AGUA”, com sede em Ponta d’Água, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 552484628, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220190423, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

Presidente: José Maria Tavares Fernandes; Nif: 106660446.

Vice-Presidente: Ermelindo Rodrigues Moreira; Nif: 103226044.

Tesoureira: Elisângela Fernandes Tavares; Nif: 129932396.

Vogal: João Pires Garcia; Nif: 104217006.

Vogal: Admar Alex Lopes da Veiga; Nif: 117085731.

Conselho Fiscal:

Presidente: Marcolino Rodrigues Semedo; Nif: 103407693.

Vogal: António José Vieira Vaz Sousa; Nif: 110557905.

Vogal: Willian Issac Neves Tavares; Nif: 119970287.

Suplente: Dúnia Carina dos Reis Tavares; Nif: 129928283.

Suplente: Maria Josefa Lopes de Pina Ferreira; Nif: 101653395.

Assembleia Geral:

Presidente: João Barbosa de Carvalho; Nif: 118982915.

Vice-Presidente: Walmor Gomes Rodrigues Pereira; Nif: 131918370.

Secretária: Hironдина Andrade Barbosa Teixeira; Nif: 100852629.

Secretário: Joaquim Semedo Andrade; Nif: 103678026.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de abril de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

Convocatória n.º 16/2026

Sumário: Convocando os Acionistas do Banco Comercial do Atlântico, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de maio de 2026, pelas 15 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia, Praia, Santiago.

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de maio de 2026, pelas 15 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2025, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Governo Societário;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre a eleição dos novos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2026-2028;
5. Deliberar sobre a eleição dos novos Membros do Conselho Fiscal para o triénio 2026-2028;
6. Deliberar sobre a proposta de Nomeação do Auditor Externo para o exercício de 2026-2028;
7. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF);
8. Deliberar sobre a Proposta de Atribuição de Remuneração Variável aos membros da Comissão Executiva referente ao exercício de 2025;
9. Deliberar sobre a Proposta de Revisão/Atualização de remuneração e benefícios sociais dos membros dos Órgãos Sociais;
10. Proceder à definição dos termos da Caução a prestar pelos Administradores;

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

Os Acionistas poderão, na reunião da Assembleia Geral, exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Miguel António Ramos.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

